

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

Projeto de Lei Nº **58** /2016.

Súmula: Denomina prolongamento da rua José Arthur de Jesus, nesta Cidade.

Art.1º - Denomina como prolongamento da Rua José Arthur de Jesus, o trecho hoje, sem nome , entre a Rua Alberto Gonçalves até o seu final , no Bairro Colônia Santa Clara, nesta Cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Maio de 2016.


Luiz Cezar Canha Ferreira.
VEREADOR.

103 / 2016

31/05/2016 15:11:29

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Esse prolongamento vai facilitar para empresas como Copel e Sanepar nas entregas de suas correspondências, e assim regularizar CEP e endereços das pessoas que ali residem.

Inclusive alguns moradores já utilizam esse nome.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Maio de 2016.



Luiz Cezar Canha Ferreira.

VEREADOR

COLÔNIA SANTA CLARA

JARDIM NOSSA SENHORA

RUA BOGDAN HOLOWCHAK
BOM PASTOR
RUA LUIZ DE BIASIO
RUA MAURO SIMAO
RUA JOSE ARTHUR DE JESUS
RUA MANOEL DA LUZ MODESTO
RUA ALBERTO GONCALVES

RUA DÉLCIO PACHECO
RUA ANTONIO MOREZ
RUA SEM NOME

VILA ROSARIO

RUA BOLIVA
RUA YOKI IWASHITA
RUA ELVIRA KUGLER

RUA PARAGUAI

RUA CHILE

TRAVESSA LUCIO ANTONIO CARNEIRO

TRAVESSA ALCIDES VAZ BARRETO

RUA OSCAR MARFUT

RUA EDUARDO KOEHL

RUA PEDRO LAUBER

RUA IRMA ROSA FURLANI

RUA AUGUSTINHO ZEN

RUA HUGO IANK

RUA IGNES DE QUADROS KRELLING

RUA CIDADIA SUBTIL DE PAULA

RUA JOSE SIDNEY DE PAULA

RUA CLEMENTINA APARICIO

PRESTES CARNEIRO

RUA ARMANDO BIASIO

RUA JULIA XAVIER

RUA SEBASTIÃO
RUA ANTÃO PRESTES